ID: 4F9E3776CD154

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 002/2025/INEX-CPL-02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, CNPJ nº 03.096.209/0001-99
CONTRATADO: S.C.P. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida na Av. Raul Lopes nº 880, sala 514 – Jockey Clube, Cep: 64.048-065 Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.917.606/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto a Prefeitura, Tribunal de Contas do Estado e da União, se for o caso e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaboração de Balancetes Mensais, transmissão de SAGRES contábil ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023, n° 04 de 10 de outubro de 2024 e atendimentos de Diligências.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21

RECURSO FINANCEIRO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
01.031.0001.2001.0000	2001	339039	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a conta da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

ID: D35B8F29DE694

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 003/2025/INEX-CPL-03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, CNPJ nº 03.096.209/0001-99
CONTRATADO: S.C.P. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida na Av. Raul Lopes nº 880, sala 514 – Jockey Clube, Cep: 64.048-065 Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.917.606/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaborar as folhas de pagamento mensal da Câmara Municipal em sistema informatizados juntamente com as obrigações sociais da Previdência Social (DCTFWEB) e FGTS (Caixa Econômica Federal) transmissão de SAGRES folha ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023, n° 04 de 10 de outubro de 2024 e atendimentos de Diligências.

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21

RECURSO FINANCEIRO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
01.031.0001.2001.0000	2001	339039	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a conta da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

ID: 47DF9078E2274

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 003/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025. Contratante: Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI. Contratado: **Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 07.917.606/0001-35**, Objeto:** Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaborar as folhas de pagamento mensal da Câmara Municipal em sistema informatizados juntamente com as obrigações sociais da Previdência Social (DCTFWEB) e FGTS (Caixa Econômica Federal) transmissão de SAGRES folha ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023 e n° 04 de 10 de outubro de 2024 e atendimentos de Diligências - Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 07.917.606/0001-35. com o valor total mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São João da Fronteira
Angela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente

ID: D4BF357A22A04

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

***1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO* CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024/DISP/CMC**

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente a dispensa de licitação n° 001/2024, que tem como objeto Realização de serviço de Publicação/Divulgação diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na integra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa ao município contratante., conforme especificações e quantidades constantes da autorização da ata de registro de preços de origem, com fulcro no Art. 107 da Lei n° 14.133/21

CONTRATANTE: CAMARA MUNUPAL DE CORRENTE
CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA), CNPJ sob o Nº 36.110.766/0001-76
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2025 ou até que se realize um novo processo licitatório, em conformidade com o que preceitua o ***Art. 125 da Lei n° 14.133/21***
DATA DA ASSINATURA: **30** de dezembro de 2024
SIGNATARIOS
CONTRATANTE: Salmeron Carvalho de Souza Filho
CONTRATADO: - Luzinaldo dos Santos Soares